



GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – LÍDER DO PPS

Nelio Aguiar
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 327 /2017.

Senhor presidente, Senhora e senhores vereadores.

Que seja fiscalizado com mais rigor e determinar obrigatoriedade as empresas concessionárias de serviços públicos responsáveis por obras que impliquem em retirada total ou parcial do calçamento ou pavimentação do leito de via pública em restituir a sua condição original em até 48 horas após o término da obra, como cumprimento do código de postura municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do vereador signatário da presente, indica que após aprovação do Douto Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR**, no sentido de determinar sérias fiscalização pelo setor competente do município, com respeito as empresas concessionárias de serviços públicos responsáveis por obras que impliquem em retirada total ou parcial do calçamento ou pavimentação de via pública no âmbito do município de Santarém, obrigadas a restituir a condição original da mesma em até 48 horas após o término da obra. **Vale ressaltar que a presente manifestação foi votada neste parlamento na sessão legislativo anterior, mesmo assim o problema continua a existir.**

JUSTIFICATIVA

Objetiva a presente proposição instituir a obrigatoriedade das empresas concessionárias de serviços públicos responsáveis por obras que impliquem em retirada total ou parcial do calçamento ou pavimento de via pública em restituir a sua condição original em até 48 horas após o término da obra.

O que se pretende é evitar que obras e serviços que causaram danos ao patrimônio público fiquem inacabados, deixando buracos expostos em calçamentos e pavimentos, comprometendo assim o bem estar do cidadão.

Deste modo, se almeja instituir uma lei que puna a conduta negligente das empresas concessionárias de serviços públicos, obrigando-as recuperar os danos causados decorrentes de obras e serviços por elas prestados e a toda evidência, inacabados.

Assim posto, solicito apoio dos demais membros para aprovação da matéria em análise.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 23 de outubro de 2017.

Dayan Serique
DAYAN SERIQUE
Vereador – Líder do PPS